



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº , de 2021 (Da Sra Benedita da Silva e Sr David Miranda)

Apresentação: 22/03/2021 11:36 - CCULT

REQ n.20/2021

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, a fim de convidar o Presidente da instituição, Sr. Sérgio Camargo para debater a crise institucional na Fundação Cultural Palmares.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão que seja realizada Audiência Pública a fim de convidar o Presidente da instituição, Sr. Sérgio Nascimento de Camargo, para debater a crise institucional na Fundação Cultural Palmares.

Proponho que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

- Sr. Sérgio Nascimento de Camargo, Presidente da Fundação Cultural Palmares
- Sr. José Hilton Santos Almeida, Presidente da Fundação Palmares no período de fev./2013- maio/2015.
- Sra. Vânia Santana, Coalisão Negra por Direitos
- Sra. Nilma Lino Gomes - ex- Ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)
- Sra. Vilma Reis - Socióloga, Feminista, Ativista do Mov. de Mulheres Negras
- Representante do Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ)

Documento eletrônico assinado por Benedita da Silva (PT/RJ), através do ponto SDR_56291, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 1 4 6 2 1 3 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Apresentação: 22/03/2021 11:36 - CCULT

REQ n.20/2021

JUSTIFICAÇÃO

Durante os últimos anos, a sociedade brasileira experimentou relevantes avanços na implantação de políticas públicas para a promoção da igualdade racial como mecanismo de enfrentamento às barreiras históricas do preconceito e a violência contra a população negra.

Para consolidar a estratégia dessas políticas, foram criadas no âmbito do Poder Executivo Federal, órgãos e estruturas que asseguram a efetiva participação da sociedade e da população negra nos espaços decisórios de gestão e fiscalização. No âmbito do Poder Legislativo, a expressiva aprovação da Lei 12.288, de julho de 2010 (que criou o Estatuto da Igualdade Racial), a Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011 (Institui o Dia nacional de Zumbi e da Consciência Negra, dentre outros mecanismos de reconhecimento e atenção às reivindicações e necessidades históricas da população negra).

A partir do período de redemocratização no Brasil, a construção da Constituição Federal de 1988 teve como pontos fundamentais questões referentes à Ordem Social da nova Constituição, entre os quais relativos à demarcação das terras indígenas, à regulamentação da propriedade da terra nas comunidades remanescentes de quilombos e os direitos trabalhistas de empregadas domésticas.

Neste período foi criada a Fundação Cultural Palmares (1988), que possui entre suas premissas a formulação de uma política específica para a cultura afro brasileira, construída a partir das demandas e ações dos sujeitos

Documento eletrônico assinado por Benedita da Silva (PT/RJ), através do ponto SDR_56291, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C 0 2 1 1 4 6 2 1 3 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.20/2021

Apresentação: 22/03/2021 11:36 - CCULT

culturais e artísticos afro brasileiros, além de efetivar a memória, o legado e a contribuição para o país. Hoje presidida pelo Senhor Sérgio Nascimento de Camargo, apresenta diversos pontos de crise e desgaste, quando altera a vocação da instituição e nega a realidade da desigualdade e do racismo estrutural vigente em nossa sociedade e instituições.

Ao assumir um cargo que deveria ampliar as medidas de igualdade, justiça social, e resgate histórico da contribuição da população negra no Brasil, o Presidente da instituição, promove ações de uma cultura negacionista e ideológica, alterando fatos e desqualificando personalidades que remontam e contam a história de luta e sofrimento do povo negro, que inicia quando aportam nestas terras os primeiros navios negreiros carregados de seres humanos escravizados.

O cenário na Fundação Cultural Palmares é de crise, que se confirma com a demissão coletiva dos Diretores da instituição, ocorrida no início de março de 2021. Diante dos atos que afetam diretamente as políticas públicas voltadas para a promoção e preservações da cultura e valores sociais, colocando em risco toda a luta e conquistas do povo negro, propomos este debate para os devidos esclarecimentos a sociedade brasileira e o papel efetivo da instituição Palmares.

Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 22 de março de 2021.

BENEDITA DA SILVA
Deputada Federal

DAVID MIRANDA
Deputado Federal



Documento eletrônico assinado por Benedita da Silva (PT/RJ), através do ponto SDR_56291, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

* C D 2 1 1 4 6 2 1 3 8 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Benedita da Silva)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, a fim de convidar o Presidente da instituição, Sr. Sérgio Camargo para debater a crise institucional na Fundação Cultural Palmares.

Assinaram eletronicamente o documento CD211146213800, nesta ordem:

- 1 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 2 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)